



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A**  
**CNPJ: 06.981.176/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:14 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2018.

Código de controle da certidão: **99C2.F36B.E034.1E6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações RFB:**

Liberação emitida em cumprimento a decisão judicial proferida no processo judicial de tutela cautelar antecedente 1002421-94.2018.4.01.3800.

**Observações PGFN:**

Liberação emitida em cumprimento a decisões judiciais proferidas nos processos judiciais nº 0034176-90.2017.4.013800, 1006240-73.2017.4.01.3800 e 1006415.67.2017.4.01.3800, referentes, respectivamente, às seguintes CDAs: 60817000054-46, 60817000053-65 e 60817000056-08.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL Nº 602/2018 - DEDC (11.53)***

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 04/09/2018 16:31 )*

*GIANI DAVID SILVA*

*DIRETOR DE DIRETORIA*

*DIRGRAD (11.51)*

*Matrícula: ###343#1*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **602**, ano: **2018**, tipo:  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL**, data de emissão: **04/09/2018** e o código de verificação:  
**dc3c5c1925**